



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 29 de abril de 2025.

Of. nº 224/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 174/2025**, de autoria do Vereador Adelar Belo, do partido PT, solicitando-nos o apoio de Vossas Excelências para a destinação de recursos orçamentários, por meio de emenda parlamentar ou outro instrumento pertinente, visando à construção da Feira do Produtor no Distrito de Nova Casa Verde; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública irá ratificar a indicação realizada junto às autoridades competentes expressando o interesse público.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS